

c) medidas de mitigação e adaptação para portos organizados e instalações portuárias autorizadas;

VIII - estimular a redução das emissões de gases de efeito estufa provenientes da operação de portos organizados e de instalações portuárias autorizadas e incentivar a infraestrutura portuária necessária para apoiar medidas de descarbonização da navegação marítima; e

IX - fomentar ações de adaptação aos efeitos da mudança do clima nos portos organizados e nas instalações portuárias autorizadas.

§ 1º Para a consecução dos objetivos de que trata o *caput*, serão observados os princípios, as diretrizes e os mecanismos para o exercício da governança pública, conforme o disposto no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.

§ 2º Para fins do disposto nos incisos VIII e IX do *caput*, o Programa Navegue Simples será compatível com o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e com as diretrizes e as recomendações estabelecidas pelo Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima, observadas as diretrizes da Organização Marítima Internacional.

Art. 3º Ao Ministro de Estado de Portos e Aeroportos cabem o planejamento e a gestão estratégica do Programa Navegue Simples.

Parágrafo único. A Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq atuará em conjunto com o Ministério de Portos e Aeroportos na prestação de apoio técnico para o desempenho das atividades previstas no *caput*.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos do Programa Navegue Simples, o Ministério de Portos e Aeroportos poderá firmar termos de parceria, termos de cooperação técnica, convênios, termos de execução descentralizada ou instrumentos congêneres com:

- I - órgãos e entidades públicas federais, estaduais, distritais e municipais;
- II - entidades privadas;
- III - organismos internacionais;
- IV - serviços sociais autônomos; e
- V - organizações da sociedade civil.

Art. 5º O Programa Navegue Simples terá caráter permanente e será planejado e estruturado em ciclos quadriennais sucessivos.

Parágrafo único. O primeiro ciclo quadriennal terá início na data de publicação deste Decreto.

Art. 6º Ato do Ministro de Estado de Portos e Aeroportos instituirá o Comitê Técnico Interinstitucional do Programa Navegue Simples com a finalidade de promover, apoiar e acompanhar a implementação do programa e de realizar a articulação interinstitucional necessária ao desenvolvimento das atividades nele previstas.

Parágrafo único. O ato de que trata o *caput*:

I - disporá sobre a composição do Comitê Técnico, as suas competências e o seu funcionamento; e

II - observará o disposto no Capítulo VI do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de junho de 2024; 203ª da Independência e 136ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Mariana Pescatori Candido da Silva

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 351, de 25 de junho de 2024. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor FLÁVIO SOARES DAMICO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Equador.

Nº 352, de 25 de junho de 2024. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor MARCOS VINICIUS PINTA GAMA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Argelina Democrática e Popular.

Nº 353, de 25 de junho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Tribunal de Contas da União e das Justiças Federal e Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 32.998.452,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Nº 354, de 25 de junho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 401, de 12 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2011, que outorga permissão à Rede Alternativa de Francisco Beltrão Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Nº 355, de 25 de junho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 8.450, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2023, que outorga autorização à Associação Comunitária Liberdade do Gurupi - ACOLIG, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Boa Vista do Gurupi, Estado do Maranhão.

Nº 356, de 25 de junho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 6.616, de 5 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2022, que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Olindina, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Olindina, Estado da Bahia.

Nº 357, de 25 de junho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 11.754, de 3 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2024, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão da COHAMA, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

Nº 358, de 25 de junho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 1.100, de 17 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de julho de 2015, que torna sem efeito, a Portaria nº 961, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de novembro de 2006, que outorgou permissão ao Sistema Jovem de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, visando a revogação do Decreto Legislativo nº 178, de 2010, publicado no Diário Oficial da União, de 8 de abril de 2010.

Nº 359, de 25 de junho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 10.637, de 29 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de novembro de 2023, que torna sem efeito, a Portaria nº 552, de 4 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de setembro de 2008, que outorgou permissão à Sampaio & Martins Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cavalcante, Estado de Goiás, visando a revogação do Decreto Legislativo nº 328, de 2011, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de outubro de 2011.

Nº 360, de 25 de junho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 4.254, de 27 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de agosto de 2019, que torna sem efeito, a Portaria nº 473, de 23 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de setembro de 2007, que outorgou autorização à Prefeitura Municipal de São Vicente, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de São Vicente, Estado de São Paulo, visando a revogação do Decreto Legislativo nº 809, de 2009, publicado no Diário Oficial da União, de 5 de novembro de 2009.

Nº 361, de 25 de junho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 9.934, de 7 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de setembro de 2023, que torna sem efeito, a Portaria nº 95, de 11 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de março de 2010, que outorgou permissão à Sampaio & Martins Ltda. (Rede Brasil Central de Comunicação Ltda.), para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, visando a revogação do Decreto Legislativo nº 279, de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de julho de 2013.

Nº 362, de 25 de junho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 2.238, de 5 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de junho de 2015, que torna sem efeito, a Portaria nº 1.209, de 5 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2002, que outorgou permissão ao SINCO - Sistema Nacional de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão, visando a revogação do Decreto Legislativo nº 194, de 2005, publicado no Diário Oficial da União, de 11 de abril de 2005.

Nº 363, de 25 de junho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 10.735, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2023, que renova, a partir de 1º de novembro de 2016, a permissão outorgada à Fundação Cultural Manoel Antônio Nunes Neto, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Icó, Estado do Ceará.

Nº 364, de 25 de junho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 6.533, de 29 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2022, que renova, a partir de 14 de junho de 2020, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Eunápolis, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Eunápolis, Estado da Bahia.

Nº 365, de 25 de junho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 5.317, de 8 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2019, que renova, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à Associação de Comunicação e Educação de Marco, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Marco, Estado do Ceará.

Nº 366, de 25 de junho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 6.511, de 26 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2022, que renova, a partir de 30 de agosto de 2017, a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Belo, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

Nº 368, de 25 de junho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 8.820, de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2023, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Brotas Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pirai do Sul, Estado do Paraná.

Nº 369, de 25 de junho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 10.726, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2023, que renova, a partir de 6 de julho de 2017, a permissão outorgada ao O Diário Rádio e Televisão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Nº 370, de 25 de junho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 10.838, de 27 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2023, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Progresso de Alagoas Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Maceió, Estado de Alagoas.

Nº 371, de 25 de junho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 553, de 9 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2018, que renova, a partir de 13 de julho de 2014, a permissão outorgada à Fundação Regional Integrada, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 372, de 25 de junho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 10.980, de 7 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2023, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a permissão outorgada à Ultra Radiodifusão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 373, de 25 de junho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 5.153, de 3 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2018, que renova, a partir de 29 de março de 2015, a concessão outorgada à Sistema Plug de Comunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de onda média, posteriormente adaptada para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso.

Nº 374, de 25 de junho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 11.584, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2024, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Cultura de Uberlândia Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Nº 375, de 25 de junho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 12.053, de 24 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2024, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão anteriormente outorgada à Rádio Difusora de São João Nepomuceno Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.

Nº 376, de 25 de junho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 8.506, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2023, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à JPB Empresa Jornalística Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de onda média, posteriormente adaptada para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina.

Nº 377, de 25 de junho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 7.249, de 19 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2022, que renova, a partir de 9 de maio de 2018, a permissão outorgada à Rádio Quiguay Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.